



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

NAVEGAÇÃO COM NOTA FISCAL

Barra Bonita, SP, 26 de julho de 2024.

Com o propósito de evitar que os proprietários de embarcações fiquem impedidos de usar as embarcações recém adquiridas e ainda não inscritas, a Diretoria de Portos e Costas (DPC) autorizou, em caráter excepcional, que o proprietário, desde que habilitado, possa navegar portando a respectiva nota fiscal da embarcação por um **período máximo de 60 dias** a partir da **data de emissão da Nota Fiscal**.

Contato:

Capitania Fluvial do Tietê-Paraná

Telefone: (14) 3604-1000

Email: cftp.ouvidoria@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da
nossa gente

www.marinha.mil.br

